



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 **4ª ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA – CMDCAF**
3 **– 07/03/2018.** Aos sete dias de mês de março de 2018 com início às 8h15 no
4 Colégio Champagnat, sala 35 foi iniciada a Assembleia e o Processo
5 Eleitoral da Representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos
6 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A reunião foi iniciada pela
7 Secretária Executiva do Conselho e pela Conselheira Eliete. Foi realizado a
8 leitura da RESOLUÇÃO N.º 01/2018 que dispõe sobre a Renovação Geral
9 do Colegiado e o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no
10 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca -
11 CMDCAF - Gestão 2018/2020, que segue anexo. Após leitura declarou
12 instalada a Assembleia Geral e em seguida os presentes foram convidados a
13 candidatarem-se. Reuniram os representantes das entidades Assistenciais
14 de Franca ou entidades que a representam com presença de doze eleitores
15 devidamente registrada em lista de presença para deliberarem quanto a
16 eleição deste segmento. Houve indicação de três candidatos, sendo:
17 **Fernando de Oliveira Campos, Richeli Santos Alves e Daniela Leal. Teve**
18 **início o pleito, seguido da contagem de votos, presenciada por todos:**
19 **Total de votos = 12. Votos Validos 12. Votos Nulos zero. Votos Branco**
20 **zero. Os candidatos obtiveram a seguinte votação: Fernando de Oliveira**
21 **Campos obteve 04 votos, Richeli Santos Alves obteve 04 votos e**
22 **Daniela Leal obteve 04 votos.** Consultado o regimento interno que diz em
23 seu “Art. 6º – “Havendo empate entre dois ou mais concorrentes, proceder-
24 se-á uma nova eleição entre os candidatos mais votados.§ 1º - Persistindo o
25 empate, será considerado eleito o mais idoso.§ 2º - Persistindo o empate,
26 decidir-se-á por sorteio”. Após a consulta e repassado a assembléia fez se
27 nova eleição e conforme inscrição e lista de presença devidamente assinada
28 participaram deste pleito treze eleitores. Foi realizado nova eleição **seguido**
29 **da contagem de votos, presenciada por todos: Total de votos = 13.**
30 **Votos Validos 13. Votos Nulos Zero. Votos Branco Zero. Os candidatos**
31 **obtiveram as seguintes votações: Richeli Santos Alves – cinco votos,**
32 **Fernando de Oliveira Campos - quatro votos e Daniela Leal – quatro**
33 **votos.** De acordo com a votação e representando as entidades Assistenciais
34 de Franca ou entidades que a representam ficou definido: **Titular - Richeli**
35 **Santos Alves e Suplente: Fernando de Oliveira Campos.** Dando
36 sequência a assembleia foram eleitos os demais membros da sociedade civil
37 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

38 para o biênio 2018/2020. Representando a OAB - Ordem dos Advogados do
39 Brasil - 13º Subseção de Franca: Titular: **Kamila Costa Lima**; Suplente:
40 **Dulciene Cristiane Castro de Andrade**. Profissionais ligados aos órgãos da
41 Comunicação Social: Titular: **Diego Antônio de Castro**; Suplente: **Tais**
42 **Cristina de Oliveira Lopes**. Sindicato dos Trabalhadores com sede em
43 Franca: Titular: **Dalia Siqueira**; Suplente: **Veronica Cristina Costa**. ACIF -
44 Associação do Comércio e Indústria de Franca: Titular: **Roseli Aparecida**
45 **Belga**, Suplente: **Katarine Luizoto Rodrigues Souza**. Entidades de Defesa
46 e Atendimento da Criança e Adolescente portadores de necessidades
47 especiais - Titular: **Vanessa Aparecida Barbosa Tristão**; Suplente: **Izabel**
48 **Vitorino de Carvalho Cajá**. Entidades não governamentais, que
49 desenvolvem programas profissionalizantes junto a adolescentes: Titular:
50 **Jaqueline da Silva Piccioni**, Suplente: **Luzia Helena Mamede**. Centros
51 Comunitários e/ou Associações de Moradores de Bairros - Titular: **Raquel**
52 **Cristina Marangoni**, Suplente: **sem indicação**. Escolas particulares que
53 ministram aulas a Crianças e Adolescentes: Titular: **Daniela Leal** Suplente:
54 **sem indicação**. Saúde Privada: titular: **Vilmar Martins Medeiros**, Suplente:
55 **Lilian Menezes**. Entidades que trabalham ou desenvolvem programas na
56 recuperação e prevenção às drogas: Titular: **Euripedes Palhares**, Suplente:
57 **Geovana Lima**. Representante dos Clubes de Serviços: Titular - **Ligia**
58 **Gonçalves Dias Pedrosa**, Suplente: **Vanessa Paula de Borges Maniza**. Os
59 Conselheiros ora nomeados exercerão suas funções nos termos da Lei nº
60 4.564/95 e suas alterações posteriores e do Regimento Interno do Colegiado,
61 sendo consideradas de relevante interesse público. Nada mais havendo a
62 constar encerramos a assembleia do processo eleitoral de renovação do
63 CMDCAF da Sociedade Civil que segue assinada por todos através da lista
64 de presença.
65